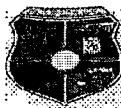


*reto*  
Murilo Braga  
Secretaria Legislativa



Aprovado em  
Data 13/10/25

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional  
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

## ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SEM REMUNERAÇÃO

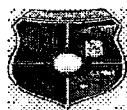
Ata da Oitava Sessão Extraordinária, sem remuneração da Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, do Exercício de dois mil e vinte e cinco. Para apreciação e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº: 027/2025, que “Dispõe sobre a Autorização ao Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Nacional para aderir ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Institui o Mutirão de Negociações Fiscais e adota outras providências” e 028/2025, que “Dispõe sobre a Regulamentação do Transporte Universitário gratuito de Estudantes de baixa renda do Município de Porto Nacional para Instituições de Ensino Superior situadas no Município de Palmas e dá outras providências”, os dois de autoria do Poder Executivo. Realizada aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e cinquenta e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Nacional - Tocantins, Vereador JOSÉ GONÇALVES GAMA DE ARAÚJO. Presidida pelo Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha, secretariado pelos Vereadores: Geovane Alves dos Santos, Primeiro – Secretário e Flaviane Pereira Alves Windlin, Segunda – Secretária. “Sob a Proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo portuense”, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Vereadores: Diva Cardoso Almeida Tavares, Duerita Pereira de Carvalho Neta, Emivaldo Pires de Souza (Miúdo), Flaviane Pereira Alves Windlin, Geovane Alves dos Santos, Geylson Neres Gomes, Heitor Cesar de Oliveira Andrade, João Justino da Silva, José Júnio Batista dos Santos, Nassa Elida Pinheiro de Almeida Silva, Rozângela Rocha Mecenas, Silvaney Rabelo da Rocha e Suleima Cristina Botteri. Os Vereadores: Marcone Cleiton de Oliveira e João Leite Moura Filho – participaram da Sessão por video conferência, mesmo estando de atestado médico, queriam participar da votação das matérias em pauta, por serem de suma importância para a nossa comunidade. Foi procedida à leitura do Texto Bíblico pela Segunda – Secretária, Vereadora Flaviane Pereira Alves Windlin. A Ata referente a 56ª Sessão Ordinária do exercício de dois mil e vinte e cinco, realizada aos 30 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. A mesma foi lida, apresentada e aprovada. O Vereador – Presidente Silvaney Rabelo, registrou as presenças de: Doutor Antônio Cesar Aires – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Porto Nacional, Doutor Higor Zuin – Sub-procurador da Câmara Municipal, do Secretário da Juventude e Esporte – Thiago Paulino, Ramos dos Santos – Representante dos Estudantes, Professora Etiene – atual Diretora da UFT – Campos de Porto Nacional e Sildomar – Pai de uma aluna. O Vereador Emivaldo – Miúdo registrou a presença do seu amigo: Dr. Abizair Paniago – Advogado – Delegado de Polícia aposentado – Professor de Direito Penal e

*Geovane Dos Santos  
Vereador*

*Silvaney Rabelo da Rocha  
Vereador Presidente*

*Flaviane Windlin  
2º Secretária*

*Adriana*  
Maria da Conceição L. de Sousa  
Secretaria Legislativa



**Aprovado em**  
**Data 13/10/25**

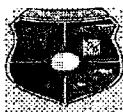
Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional  
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

**Procurador Penal. O.B.S:** Antes do início da Sessão Extraordinária, houve um debate referente ao Projeto de Lei Número: 028/2025, que “Dispõe sobre a Regulamentação do Transporte Universitário Gratuito de Estudantes de baixa renda do Município de Porto Nacional para Instituições de Ensino Superior situadas no Município de Palmas e dá outras providências”, com: Ramos dos Santos – Representante dos Estudantes, Professora Etiene – atual Diretora da UFT – Campos de Porto Nacional, Sildomar – Pai de uma aluna, os Vereadores e o Secretário da Juventude e Esporte – Thiado Paulino, durante o debate, o Projeto recebeu apoio massivo dos parlamentares, que celebraram a iniciativa como um marco para a Educação no Município, os Vereadores se comprometeram a destinar recursos de Emendas Impositivas para a aquisição de mais um ou mais ônibus, garantindo a operacionalização do benefício. O Senhor Ramos dos Santos, representante dos estudantes, comemorou e classificou a aprovação dessa matéria como uma vitória para toda a Sociedade Portuense. “É o sonho realizado de muitos. Esta conquista significa melhorias na qualidade de ensino e mais oportunidades de emprego para nossa gente” e representando o Poder Executivo - Thiago Paulino - Presidente da Fundação de Esporte e Juventude, comemorou a aprovação da matéria. “A partir de hoje após a aprovação dessa matéria, será uma nova história começando para os universitários de Porto Nacional. Os Vereadores abraçaram a causa e prometeram o apoio necessário”. E não havendo nenhuma matéria constante no Pequeno Expediente. E não havendo nenhum Vereador inscrito, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha passou para a deliberação da Ordem do Dia. Foram Colocados em Discussão e Votação: Os Projetos de Lei nºs: 027/2025, que “Dispõe sobre a Autorização ao Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Nacional para aderir ao Programa Nacional de Governança das Execuções Fiscais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Institui o Mutirão de Negociações Fiscais e adota outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Na Discussão: As dúvidas foram sanadas e após Discussão: O mesmo foi Aprovado em Votação Única, por ser de urgência e 028/2025, que “Dispõe sobre a Regulamentação do Transporte Universitário gratuito de Estudantes de baixa renda do Município de Porto Nacional para Instituições de Ensino Superior situadas no Município de Palmas e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Na Discussão: O mesmo recebeu apoio massivo dos Parlamentares, que celebraram a iniciativa como um marco para a Educação no Município. Os Vereadores se comprometeram a destinar recursos de Emendas Impositivas para a aquisição de mais um ou mais ônibus, garantindo a operacionalização do benefício. **O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Silvaney Rabelo**, enfatizou a satisfação em aprovar uma Lei que atende a uma antiga demanda dos acadêmicos. “É uma felicidade enorme poder

*Geovane dos Santos*  
Vereador

*Silvaney Rabelo da Rocha*  
Vereador Presidente

*Flaviane Windlin*  
Secretaria Windlin



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional  
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

aprovar uma Lei que garantirá esse benefício essencial para nossos estudantes". **A Vereadora Suleima Cristina** reforçou o consenso da Casa sobre o investimento em Educação. "Precisamos investir na Educação, independente da fase. Os Universitários de Porto Nacional que querem estudar em Palmas merecem nosso apoio, e por isso aprovaremos essa Lei". **O Vereador João Justino** parabenizou a iniciativa do Prefeito Ronivon e destacou a importância prática do Projeto. "É um Projeto muito importante, que dá ao Executivo a ferramenta para levar nossos acadêmicos a Palmas". **A Vereadora Rozângela Mecenas** também manifestou seu apoio, citando a destinação de parte de suas Emendas para a compra do ônibus. "É um privilégio poder contribuir com recursos para a aquisição de mais um ônibus que servirá à nossa Juventude". **Representando o Poder Executivo - Thiago Paulino** - Presidente da Fundação de Esporte e Juventude, disse que comemorava a aprovação dessa matéria. "A partir de hoje, uma nova história começará para os universitários de Porto Nacional. Os Vereadores abraçaram a causa e prometeram o apoio necessário aos universitários". **Após Discussão:** O mesmo foi Aprovado em Votação Única, por unanimidade dos Vereadores, por ser de urgência. Só o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo que não vota, só em caso de empate, mas deixou o seu apoio total a classe. E não havendo mais nenhuma matéria constante na pauta, o Vereador – Presidente **Silvaney Rabelo da Rocha** passou para a Discussão Parlamentar. E não havendo nenhum Vereador inscrito e não havendo nada mais a tratar, o Vereador – Presidente **Silvaney Rabelo da Rocha**, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária sem remuneração. Para constar, lavrou-se à presente ata a **Secretaria Legislativa Maria da Conceição Gama de Sousa**, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva presente.

*Maria da Conceição G. de Sousa*  
Secretaria Legislativa

*Geovane dos Santos*  
Vereador

*Silvaney Rabelo da Rocha*  
Vereador Presidente

**Aprovado em**  
**Data 12/10/25**

*Flaviane Windlin*  
2º Secretaria